**INDICAÇÃO N° 260/2025**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE BANCOS E PLANTIO DE ÁRVORES, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA DO BAIRRO PINHEIROS III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

 **EMERSON FARIAS - PL** e vereadores abaixo assinados**,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade instalação de bancos e plantio de árvores, bem como a revitalização do parque infantil localizado na praça do bairro Pinheiros III, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que a referida praça possui um parque infantil com grande fluxo de pessoas e o mesmo necessita de manutenção, pois encontra-se quebrado;

Considerando que, após a revitalização, haverá maior convívio social entre os moradores, torna-se necessário a instalação de bancos e de uma cerca ao redor do parque;

Considerando que referidas benfeitorias serão permanentes e atingirão a comunidade de modo geral, fornecendo mais conforto, além de incentivar a prática de esportes e contribuir para uma vida mais saudável para todos, sendo está uma reivindicação dos munícipes, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** |

|  |
| --- |
| Banco de praça  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. |